



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE BAGÉ

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO Nº 1447
RECEBIDO EM
07 JUN. 2010

PORTARIA Nº 07/2010

ROSANÉ MARLENE DE LEMOS, Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Bagé e titular da 1ª Vara do Trabalho, ouvida a Exma. Juíza **ROSANÉ MARLY SILVEIRA ASSMANN**, titular da 2ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão de quase a totalidade dos servidores do Foro Trabalhista ao movimento de paralisação dos funcionários públicos federais e a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 2288 de 20/05/2010 da Presidência e da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

RESOLVE:

1º - Interromper os prazos processuais em curso em todas as unidades judiciárias do Foro Trabalhista de Bagé, a contar de 13 de maio de 2010 e enquanto perdurar a paralisação;

2º - Determinar a manutenção dos serviços no patamar mínimo de 30% (trinta por cento), bem como o atendimento às medidas judiciais urgentes;

3º - Manter a realização de audiências já designadas;

4º - Manter o atendimento ao público externo apenas para casos de urgência;

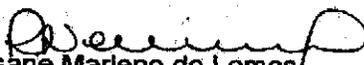
5º - Determinar seja certificado nos autos a interrupção dos prazos;

6º - Revogar as disposições da Portaria nº 05/2010 deste Foro Trabalhista.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Bagé, 07 de Junho de 2010.


Rosane Marlene de Lemos
Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Bagé